



0071/2015

2.12.2015

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre a sensibilização e o apoio a favor das vítimas de talidomida

**Mara Bizzotto (ENF), Matteo Salvini (ENF), Mario Borghezio (ENF),
Gianluca Buonanno (ENF), Dominique Bilde (ENF), Dominique Martin
(ENF), Edouard Ferrand (ENF), Mylène Troszczynski (ENF),
Barbara Kappel (ENF), Marek Plura (PPE), Remo Sernagiotto (ECR)**

Caduca no dia 2.3.2016

Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento do Parlamento Europeu, sobre a sensibilização e o apoio a favor das vítimas de talidomida¹

1. Nas décadas de 50 e 60 do século passado a talidomida foi receitada a mulheres grávidas de toda a Europa como medicamento antiemético. Descobriu-se mais tarde que a talidomida causou graves deficiências genéticas em, pelo menos, 20 000 crianças, em particular, em Itália, em Espanha, na Inglaterra e na Suécia.
2. Na Europa, existem atualmente 4 000 sobreviventes da talidomida, que enfrentam diariamente dificuldades associadas à sua condição física. Alguns receberam uma indemnização limitada dos Estados-Membros, mas a empresa que desenvolveu o medicamento continua a recusar-se a conceder uma indemnização total a todas as vítimas.
3. A Comissão e o Conselho são instados a:
 - a) Exortar os Estados-Membros a reconhecerem de forma adequada as necessidades das vítimas de talidomida;
 - b) Sensibilizar os governos dos Estados-Membros para a necessidade de encontrar uma solução juntamente com a empresa que desenvolveu o medicamento, para que as pessoas afetadas possam receber uma indemnização que lhes garanta uma qualidade de vida adequada.
4. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

¹ Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que o compõem, é publicada em ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos destinatários, sem vincular o Parlamento.